

Resposta aos recursos interpostos pelas candidatas Josiane Aparecida de Souza Alemán e Josiane Perussolo Cunico Conrado

PGPCI - Processo Seletivo 2017

Do objeto:

Reavaliação da fase 3 do processo seletivo (Plano de Trabalho) e consequente reconsideração do resultado final do processo seletivo.

Dos fatos:

As candidatas recorrem ao Colegiado solicitando nova avaliação do Plano de Trabalho (fase 3 do processo seletivo). Ambas já haviam recorrido do resultado dessa fase, em que tiveram seus Planos reprovados, e os recursos foram indeferidos pela Comissão de Seleção. Recorrem agora ao Colegiado.

Da análise e da decisão:

Em consulta virtual aos membros do Colegiado, ficou decidido que o presente recurso será avaliado por um Parecerista. Seu parecer será avaliado pelo Colegiado após as férias docentes (em meados de julho), oferecendo resolução transparente e idônea para a questão.

O resultado de aprovação e classificação dos demais não se alterará com o possível acatamento dos recursos, podendo haver mudança de posição, apenas.

A emissão da posição anterior ao recurso era desejável, porém o calendário de férias impede que o colegiado possa se pronunciar.

De qualquer forma, o Colegiado irá se pronunciar em meados de julho, antes do período previsto para a matrícula no Programa.

Do resultado:

Aguardando parecer do Colegiado a ser proferido em meados de julho.

João Pessoa, PB, 04 de julho de 2017.

Comissão do Processo Seletivo PGPCI/UFPB – 2017